



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL :

Resolucao do Parlamento Nacional N.º 7/ 2014 de 15 de Julho

Designação Pelo Parlamento Nacional do Comissário Anti-Corrupção 1

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 7/2014

de 15 de Julho

DESIGNAÇÃO PELO PARLAMENTO NACIONAL DO COMISSÁRIO ANTI-CORRUPÇÃO

Nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Plenário do Parlamento Nacional procedeu à eleição do Comissário Anti-Corrupção, tendo eleito o candidato submetido a sufrágio por maioria absoluta dos Deputados eleitos.

O Parlamento Nacional resolve, nos termos do nº 1 do artigo 7º da Lei nº 8/2009, de 15 de julho (Lei sobre a Comissão Anti-Corrupção), conjugado com os artigos 190º a 193º do Regimento do Parlamento Nacional, designar como Comissário Anti-Corrupção, após eleição, o cidadão Adérito António Pinto Tilman.

Aprovada em 15 de Julho de 2014.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Vicente da Silva Guterres